

## **GRENDENE S/A**

CNPJ nº 89.850.341/0001-60

NIRE nº 23300021118

SOBRAL-CE

### ATA DA 57ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2.004.

**DATA-HORA-LOCAL:** Dia 28 de setembro de 2.004, às 9:00 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, sita à Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62040-050, os acionistas de GRENDENE S/A.

**PRESENCAS:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, todos com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro Presença de Acionistas.

**MESA DIRIGENTE:** Presidente ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE e Secretário GELSON LUIS ROSTIROLLA.

**ORDEM DO DIA :** Deliberar sobre as seguintes matérias : (a) aumento do capital social da Companhia, com emissão de novas ações ordinárias e alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social; e (b) homologação da distribuição de dividendos realizada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 02 de setembro de 2004.

**DELIBERAÇÕES :** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

1. Aumentar o capital social da Companhia no montante de R\$483.103.393,93 (quatrocentos e oitenta e três milhões, cento e três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), mediante a capitalização de recursos provenientes (a) da conta de reserva legal, no valor de R\$27.495.353,87 (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), (b) da conta de reserva de incentivos fiscais constituídas no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2.003, sendo R\$20.712.591,65 (vinte milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) decorrentes de incentivos fiscais do imposto de renda da Companhia e R\$42.994.448,41 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), relativa aos incentivos do ICMS do PROVIN e PROAPI concedidos pelo Governo do Estado do Ceará, e (c) da conta de lucros acumulados, no valor de R\$391.901.000,00 (trezentos e noventa e um milhões,

novecentos e um mil reais), tudo conforme balanço patrimonial consolidado da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2003.

O aumento de capital é representado pela emissão de 65.188.589 (sessenta e cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentas e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão fixado em R\$7,410858 por ação. O preço de emissão por ação foi determinado em conformidade do valor do patrimônio líquido da ação, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei 6.404/76. As ações ora emitidas são distribuídas entre os acionistas da Companhia, na proporção do número de ações que possuem nesta data, nos termos do artigo 169 da Lei 6.404/76.

Em virtude da deliberação acima, o capital social da Companhia, que era de R\$137.476.769,34 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), dividido em 34.811.411 (trinta e quatro milhões, oitocentas e onze mil, quatrocentas e onze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, passara a ser de R\$620.580.163,27 (seiscentos e vinte milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e sessenta e três reais e vinte sete centavos), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Considerando o aumento de capital ora aprovado, o 'caput' do Artigo 5º do Estatuto Social passa ter a seguinte redação:

*“Artigo 5º - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$620.580.163,27 (seiscentos e vinte milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e sessenta e três reais e vinte sete centavos), sendo dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

Em razão do aumento de capital ora deliberado, a posição do capital social e a composição acionária da Companhia passarão a ser as seguintes:

#### Posição do Capital Social :

| ESPÉCIE DE AÇÕES | Nº AÇÕES           | CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO |
|------------------|--------------------|-----------------------------------|
| Ordinárias       | 100.000.000        | R\$.620.580.163,27                |
| <b>TOTAL</b>     | <b>100.000.000</b> | <b>R\$.620.580.163,27</b>         |

#### Composição Acionária

| ACIONISTAS                      | Nº AÇÕES           | ESPÉCIE DE AÇÕES |
|---------------------------------|--------------------|------------------|
| Alexandre Grendene Bartelle     | 55.000.002         | Ordinárias       |
| Pedro Grendene Bartelle         | 25.031.986         | Ordinárias       |
| Élida Lurdes Bartelle           | 9.984.000          | Ordinárias       |
| Maria Cristina Nunes de Camargo | 9.984.000          | Ordinárias       |
| Mailson Ferreira da Nóbrega     | 3                  | Ordinárias       |
| Renato Ochman                   | 3                  | Ordinárias       |
| Elizabeth Bartelle Laybauer     | 3                  | Ordinárias       |
| Oswaldo de Assis Filho          | 3                  | Ordinárias       |
| <b>TOTAIS</b>                   | <b>100.000.000</b> |                  |

2. Homologar e ratificar a deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 02 de setembro de 2004, no sentido de aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia na proporção das ações por eles detidas e no valor total de R\$12.141.306,09 (doze milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e seis reais e nove centavos), originário dos recursos existentes na conta de “Lucros Acumulados”, conforme balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2003.

FORMA DA ATA: Foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos da lei.

ENCERRAMENTO: Lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, a presente ata vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, Presidente, GELSON LUIS ROSTIROLLA, Secretário, ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, PEDRO GRENDENE BARTELLE, ÉLIDA LURDES BARTELLE, MARIA CRISTINA NUNES DE CAMARGO, MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA, RENATO OCHMAN, ELIZABETH BARTELLE LAYBAUER e OSWALDO DE ASSIS FILHO.

DECLARAÇÃO : Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembléia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Sobral, 28 de setembro de 2.004

Ass. ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE  
Presidente

Ass. GELSON LUIS ROSTIROLLA  
Secretário

Visto: \_\_\_\_\_

Dr. ERICI TADEU DAVID  
Advogado inscr. OAB/RS nº 7223  
CPF/MF nº 110.669.540-20

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEDE, CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2004  
SOB Nº 20040715310 – PROTOCOLO 04/071531-0 – EMPRESA: 23300021118 – GRENDENE S.A.  
– HAROLDO FERNANDES MOREIRA – SECRETÁRIO GERAL**